



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (51) 3288-9073

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de **dois armários herbários** é necessária para atender às demandas institucionais da UERGS – Unidade Soledade, vinculadas ao projeto de extensão voltado à conservação e organização de amostras botânicas (exsicatas). Os itens serão utilizados para garantir condições técnicas adequadas de armazenamento, preservação e consulta das coleções científicas, fortalecendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e vinculada às atividades acadêmicas e de extensão da UERGS em Soledade.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quantidade: 02 unidades;

- **Modelo:** Armário para Herbário com 27 escaninhos;
- **Portas:** vedadas, com espaço para colocação de produto anti-mofo
- **Fechadura:** com duas chaves e maçaneta
- **Cor:** cinza
- **Dimensões:** 1980 mm (altura) x 1000 mm (largura) x 500 mm (profundidade)
- **Material:** aço, com laudos de resistência a névoa salina, abrasão, impacto e produtos químicos, conforme normas NBR e ASTM, emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.
- **Garantia:** 12 meses (não cobre defeitos por mau uso)
- **Prazo de entrega:** até 30 dias após assinatura do contrato

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Total: 2 armários herbários Destinatários: Projeto de Extensão da UERGS – Unidade Soledade, com uso por docentes, discentes e comunidade acadêmica.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas habilitadas para prestação do serviço, sendo aceita a empresa de Menor Valor:

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – 02 Armários: R\$ 6.200,00 (unitário R\$ 3.100,00).

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 6.200,00, conforme orçamento da Empresa **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA**.



VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 2 armários herbários metálicos, destinados ao armazenamento e preservação de exsicatas, garantindo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades de extensão e pesquisa da UERGS em Soledade.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica parcelamento, pois trata-se de aquisição única e indivisível de materiais personalizados.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição permitirá:

- Preservação adequada das amostras botânicas;
- Apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Fortalecimento da infraestrutura da Unidade Soledade;
- Valorização da biodiversidade local e regional.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Pesquisa de preços junto a fornecedores cadastrados;
Reserva orçamentária;
Definição do espaço físico para instalação dos armários.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.



XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto ambiental mínimo, restrito ao uso de materiais metálicos e insumos de fabricação. O fornecedor deve observar práticas sustentáveis sempre que possível.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, necessária e estratégica para garantir a preservação do acervo botânico da UERGS – Unidade Soledade, fortalecendo as atividades de extensão e promovendo maior integração com a comunidade.